RESOLUÇÃO Nº. 28/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá/PR aprovou a alteração no Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 02/2026 referente ao Convênio Municipal para a Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2026 que aprovou o Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 02/2026 da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2026 que aprovou a alteração no Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 02/2026 da Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR;

CONSIDERANDO o novo Plano de Aplicação apresentado pela Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa em reunião ordinária do CMAS realizada em 16 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 02/2026 referente ao Convênio Municipal para a Instituição de Longa Permanência para Idosos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 20 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO
Data: 21/10/2026 13:57:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claysse Danielle Morimoto
Presidente do CMAS